



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.079

Alcinópolis, quarta-feira, 01 de abril de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>Prefeito</b> .....  | <b>Weliton da Silva Guimarães</b> |
| Vice-Prefeito .....  | Waldemar Barbosa Filho            |
| Secretária Municipal de Ação Social .....                              | Rosangela Garcia de Campo         |
| Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....   | Duane Mayara Correa Carrijo       |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente..... | Elisberto Martins Rezende         |
| Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte .....              | Thierry França Porato             |
| Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica .....             | João Abadio de Oliveira Neto      |
| Secretário Municipal de Saúde Pública(interino) .....                  | João Abadio de Oliveira Neto      |
| Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos .....                | Valcimar Pereira Rodrigues        |
| Controladora Geral .....   | Celia Regina Furtado dos Santos   |
| Procuradora Geral do Município .....                                   | Lúgia Maria Gomes Maia            |

### PODER LEGISLATIVO

|                           |                                 |
|---------------------------|---------------------------------|
| <b>Presidente</b> .....   | <b>Valdeci Lima de Oliveira</b> |
| Vice-Presidente.....      | Ademir Luiz Müller              |
| Primeiro Secretário ..... | Valter Roniz Dias de Souza      |
| Segunda Secretária .....  | Onilza Matias de Sousa          |
| Vereador.....             | Adalto Borges Teles             |
| Vereador .....            | Alcir Gonçalves Dias            |
| Vereador .....            | Fernando Henrique Nicoletti     |
| Vereadora .....           | Mirelle Biscaro Piva Capelli    |
| Vereador .....            | Odairk Moraes da Silveira       |

### SECRETARIAS

**Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças**  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso  
Telefones: (67) 98101-0395  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [obras@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:obras@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Saúde Pública**  
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0348  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [saude@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:saude@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Ação Social**  
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro  
Telefone: (67) 98101-0384  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com](mailto:orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**  
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0401  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [educacao@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:educacao@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente**  
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0430  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br) e [desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com](mailto:desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Prefeitura Municipal de Alcinópolis**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

**SUMÁRIO**

Esta Edição é composta de 9 páginas

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Poder Executivo.....</b>                           | <b>03</b> |
| <b>Portaria.....</b>                                  | <b>03</b> |
| Portaria nº 036/2026.....                             | 03        |
| Portaria nº 037/2026.....                             | 03        |
| Portaria nº 039/2026.....                             | 03        |
| <b>Processo Seletivo.....</b>                         | <b>04</b> |
| 9ª Convocação de Candidatos do Processo Seletivo..... | 04        |
| <b>Extrato do Contrato.....</b>                       | <b>04</b> |
| Extrato do Contrato nº 028/2026.....                  | 04        |
| Extrato do Contrato nº 029/2026.....                  | 05        |
| <b>Atos do Poder Executivo.....</b>                   | <b>06</b> |
| Extrato do Termo de Colaboração nº 02/2026.....       | 06        |
| Julgamento de Sindicância nº 01/2025.....             | 06        |
| <b>Publicação a Pedido.....</b>                       | <b>07</b> |
| Edital de Credenciamento nº 01/2026.....              | 07        |

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 036/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

***"Dispõe sobre designação de Gestor de Termo de Colaboração, Fomento ou Congêneres e dá outras providências."***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 004/2017, de 02 de janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor THIERRY FRANÇA PORATO, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para atuar como GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO OU CONGÊNERES com o Sindicatos dos Servidores Municipais de Alcinópolis/MS, devendo executar a fiscalização das parcerias nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 2º** - A presente designação será sem ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul.

Alcinópolis-MS, 30 de março de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 037/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

***"Dispõe sobre designação da Comissão de Monitoramento e de Avaliação de Parceria - Termo de Colaboração, Fomento ou Congêneres e dá outras providências."***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 004/2017, de 02 de janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores DEBORA SOCORRO DE SOUZA e IRLENE COELHO OLIVIEIRA VICENTE para atuar como COMISSÃO DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO DE PARCERIA - TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO OU CONGÊNERES com o Sindicato dos Servidores Municipais de Alcinópolis/MS nos termos do que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** - A presente designação será sem ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul.

Alcinópolis-MS, 30 de março de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 039/2026****DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR**, com base na Lei Complementar nº 88/2023, de 04 de abril de 2023, a Srª **RENATA JUNGES SELLI**, para exercer o cargo eletivo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR** durante o período das férias dos conselheiros FLÁVIA MOURA MACHADO, JAIRO BATISTA DA ROCHA, PAULINA LUIZ DE OLIVEIRA ALVES e VALÉRIA CRISTINA VARGAS DIAS, com início em 01 de abril de 2026 e término em 29 de julho de 2026, ambos

lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis - MS., 01 de abril de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

## PROCESSO SELETIVO

### 9º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 004/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Nos termos do edital do processo seletivo 002/2025 (que deu abertura ao processo seletivo) e do edital 004/2025 (que apresentou o resultado final do processo seletivo), fica **convocado** o candidato abaixo relacionado para que, no prazo de 72 horas, compareça à prefeitura municipal de Alcinópolis, em horário de expediente, para a apresentação da documentação conforme **item 3** do edital 002/2025 para ingresso nos seguintes cargos:

| ENFERMEIRO     |
|----------------|
| Michele Cristo |
|                |

| ENGENHEIRO CIVIL     |
|----------------------|
| Dilehon Correa Costa |
|                      |

**Caso a candidata não compareça ao setor no prazo estabelecido, será desclassificada.**

Alcinópolis/MS, 01 de Abril de 2026.

|                        |                          |                     |                        |                       |                                       |
|------------------------|--------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| João Abadio de O. Neto | Nicle furtado de Freitas | Roger de A. Gemelli | Ligia Maria Gomes Maia | Josy Carneiro Pereira | Isabelle Fernanda de Oliveira Gemelli |
| Membro                 | Membro                   | Presidente          | Membro                 | Membro                | Membro                                |

## EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026  
Processo Administrativo nº 0007/2026 – Concorrência Eletrônica nº 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA

Objeto: “1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em regime de empreitada por preço unitário, para execução de serviços especializados de engenharia para recomposição do revestimento primário da Estrada Vicinal de Acesso à Serra do Bom Jardim, no município de Alcinópolis/MS, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.  
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:  
1.2.1. O Projeto Básico;  
1.2.2. O Edital da Licitação;  
1.2.3. A Proposta do contratado;  
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.  
O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.”

Prazo de Vigência: 30/03/2026 a 30/11/2026

Valor estimado: R\$ 1.090.906,99 (um milhão e noventa mil e novecentos e seis reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

|      |   |
|------|---|
| 01   | Prefeitura Municipal de Alcinópolis                     |
| 06   | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos       |
| 26   | Transporte  |
| 782  | Transporte Rodoviário                                   |
| 2607 | Estruturando o futuro                                   |
| 1028 | Construção Restauração de Estradas Pontes e Mata Burros |

4.4.90.51.00 – 1.700.3110-000 Obras e Instalações

Ficha: 261

01

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

06

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26

Transporte

782

Transporte Rodoviário

2607

Estruturando o futuro

1028

Construção Restauração de Estradas Pontes e Mata Burros

4.4.90.51.00 – 1.500.0000-000 Obras e Instalações

Ficha: 105

FORO:

Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura:

30.03.2026.

Assinam:

WELITON DA SILVA GUIMARÃES e SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA.

Alcinópolis-MS, 30 de março de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026****Processo Administrativo nº 0007/2026 – Pregão Presencial nº 003/2026**

CONTRATANTE:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA:

**EUSENIR MARTINS FRANCA NOGUEIRA LTDA-ME**

Objeto:

**“1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.****1.2. Objeto da contratação:**

| Item | Descrição  | Unidade de Medida | Qtde  | Marca     | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|--|-------------------|-------|-----------|----------------|---------------|
| 1    | OVOS DE PÁSCOA: Chocolate ao leite, composto de chocolate ao leite em formato de ovo, composto de açúcar, Chocolate Nobre (com manteiga de cacau), cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante, lecitina de soja, polirricinoleato de poliglicerol e aromatizante, não permitido o uso de gordura hidrogenada, sabor e odor característico de chocolate ao leite, embalados individualmente em papel aluminizado envoltórios m papel alumínio com fita de amarração do ovo envoltório, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade, a unidade deve pesar no mínimo 200 gramas, validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Marcas indicadas: Brasil Cacau, Kopenhagen e Cacau Show ou superior | Und.              | 1.250 | CacauShow | R\$ 64,99      | R\$ 81.237,50 |

**1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:****1.3.1. O Termo de Referência;****1.3.2. O Edital da Licitação;****1.3.3. A Proposta do contratado;****1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.”**

Prazo de Vigência:

**31/03/2026 a 31/07/2026**

Valor estimado:

**R\$ 1.090.906,99 (um milhão e noventa mil e novecentos e seis reais e noventa e nove centavos).**

Dotação Orçamentária:

**Órgão****Fundo Municipal de Assistência Social****Unidade****Secretaria Municipal de Assistência Social****245****Serviços Socioassistenciais****2.907****Bloco da proteção Social Básica****3.3.90.00-1.500.0000****Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.**

Ficha: 179

FORO:

Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura:

31.03.2026.

Assinam:

ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS e EUSENIR MARTINS FRANCA NOGUEIRA LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 31 de março de 2026.

ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E GESTORA DO FUNDO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026

#### DO OBJETO:

Constitui objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** o repasse de recursos financeiros para a realização da "**24ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO EM COMEMORAÇÃO AO 34º ANIVERSÁRIO DE ALCINÓPOLIS – 2026**", feito pelo **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS**, diretamente ao **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALCINÓPOLIS-MS**, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

#### DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste **TERMO DE COLABORAÇÃO**, o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS**, repassará ao **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALCINÓPOLIS-MS**, a importância de **R\$1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)**, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**13 – Cultura**  
**392 – Difusão Cultural**  
**2606 – Desenvolvimento Cultural, Esporte e Laser**  
**2.021 – Promoção, Apoio de Eventos e Atividades Culturais**  
**3.3.50.43-1.500.000 – Subvenções Sociais**

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura em **31/03/2026** com término em **30/07/2026**.

Assinam o presente Termo: **WELITON DA SILVA GUIMARÃES- Prefeito Municipal, THIERRY FRANÇA PORATO – Gestor do Fundo Municipal de Cultura, MARCIONEY CANDIDO COSTA – Presidente.**

Alcinópolis-MS, 31 de março de 2026.

**Sindicância Administrativa nº 002/2025**  
**Portaria nº 180/2025, de 11 de novembro de 2025.**  
**Sindicado(a): I. B. da S. (Matrícula nº \*\*26)**  
**Incidência:** Art. 169, inciso XII, da Lei Complementar nº 87/2023, de 04 de abril de 2023.

#### JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora Sra. **I. B. da S**, Matrícula nº **\*\*26**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alcinópolis-MS:

**1.ACOLHO** o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa (fls. 41-46), que concluiu pela inexistência de infração disciplinar, ante a ausência de comprovação de conduta dolosa ou culposa, bem como pela inexistência de prejuízo ao erário ou a terceiros, nos termos do art. 180 da Lei Complementar nº 87/2023;

**2. DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Administrativa, tendo em vista a não configuração de violação ao disposto no art. 169, inciso XII, da Lei Complementar nº 87/2023, nos termos do art. 203, inciso I, do mesmo diploma legal;

**3. OFICIE-SE** à servidora sindicada, encaminhando-se cópia desta decisão, bem como do Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, para ciência integral dos termos aqui proferidos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Alcinópolis-MS, 31 de março de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO A PEDIDO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2026**

Para o Credenciamento de interessados em exercer "Atividade de Comércio Ambulante" temporário para a 24ª Festa do Peão de Boiadeiro de Alcinópolis/MS

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALCINÓPOLIS/MS, inscrito no CNPJ nº 25.311.891/0001-28 com sede na Av. Adolfo Alves Carneiro, nº1233, centro, Alcinópolis/MS, TORNA PÚBLICO, a abertura das inscrições aos interessados em exercer atividade de comércio ambulante temporário, na atividade abaixo descrita, para o evento da 24ª Festa do Peão de Boiadeiro de Alcinópolis/MS, no período de 17 a 21 de abril de 2026, a realizar-se no Recinto do Sindicato Rural de Alcinópolis.

**ATIVIDADE LICENCIADA: MODALIDADE; QUANTIDADE (VAGAS); ESPECIFICAÇÃO DA MODALIDADE; EQUIPAMENTO PERMITIDO:** COMÉRCIO DE ALIMENTOS; 04 vagas (Sendo 01 por credenciado) lanches e salgados em geral, espetinhos; alimentos adequados ao consumo ambulante.

Fica o requerente habilitado para o exercício da atividade somente no período compreendido de 17 a 21 de abril de 2026 e de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

**1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Poderão participar desta seleção pessoas físicas – autônomos ou comerciantes ambulantes, microempreendedores individuais (MEIS), microempresas (ME), que tenham interesse em exercer atividade de comércio ambulante temporário de gêneros alimentícios que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

**2. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:****2.1. Ficha de inscrição – conforme modelo do anexo I;****2.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DE PESSOA JURÍDICA (MEI) e (ME):**

- Cópia Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;
- Cópia do documento de identidade e do CPF do representante;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.
- Ser residente no município de Alcinópolis a no mínimo 02 anos, devidamente comprovado.
- Alvará Sanitário.

**2.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA AUTÔNOMO E COMERCIANTE AMBULANTE:**

- Cópia do documento de identidade e do CPF;
- Cópia do comprovante de Residência (Alguma conta no nome do requerente);
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.
- Ser residente no município de Alcinópolis a no mínimo 02 anos, devidamente comprovado.
- Alvará sanitário.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Do Período das Inscrições - Os interessados deverão se inscrever no período de 01/04/2026 até 10/04/2026 de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 10h30min, na Sede da prefeitura municipal de Alcinópolis localizada na rua Maria Barbosa Carneiro 633, centro.

3.2. As inscrições serão gratuitas.

Parágrafo único: As pessoas físicas selecionadas – autônomos ou comerciantes ambulantes, Microempreendedores Individuais (MEIS), Microempresas (ME), terão o espaço para exercer a atividade totalmente gratuito.

#### **4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS VAGAS**

4.1. O critério para definição das Vagas para o comércio de gêneros alimentícios, será através de SORTEIO, sendo: 02 vagas para lanche/salgados em geral, 02 vagas para espetinhos.

4.2. Estarão PRÉ-CLASSIFICADOS todos os requerentes inscritos que entregarem toda a documentação solicitada em conformidade com esse edital, os quais participarão do sorteio para definição da vaga, caso haja mais de 02 interessados no mesmo segmento de comércio ambulante;

4.3. O candidato interessado deverá estar quite com a fazenda pública municipal. Nos casos em que houver pendências estas deverão ser quitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a pré-classificação.

#### **5. DO SORTEIO E RESULTADO**

5.1. No caso de haver necessidade de sorteio o mesmo será realizado no dia 10/04/2026, às 13:00 Horas, na Sede de prefeitura municipal de Alcinópolis na Rua Maria Barbosa Carneiro 633, centro.

5.2. O sorteio será realizado pela ASSECOM da prefeitura e levará em consideração o número de vagas para cada área/atividade de alimentação;

5.3. A relação dos candidatos habilitados após realização do sorteio (caso haja necessidade) poderá ser consultada no site da Prefeitura Municipal de Alcinópolis –MS, no seguinte endereço: [www.alcinopolis.ms.gov.br](http://www.alcinopolis.ms.gov.br)

#### **6. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO**

6.1. Todo requerente Credenciado deverá atentar para as seguintes condições:

a) O credenciamento ocorrerá exclusivamente para o período do evento estabelecido neste edital;

b) durante o prazo de vigência da licença, o credenciado estará sujeito às normas e orientações da equipe da prefeitura de Alcinópolis;

c) O credenciado deverá portar, de forma obrigatória, durante todo o período de trabalho seu documento de identificação pessoal com foto;

d) cada vendedor fica responsável por montar e manter a ordem do seu estabelecimento provisório;

e) será vedada a participação neste credenciamento de menores de 18 (dezoito) anos;

f) é obrigação do vendedor ambulante manter o padrão de barracas estabelecido pela prefeitura municipal de Alcinópolis, organizada e limpa toda a área por ele utilizada para comercialização de seus produtos, bem como, ao final da autorização, entregar a área livre em ordem e em boas condições.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste edital;

7.2. Os interessados concordam no ato da inscrição para este edital, em ceder ao MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional;

7.3. O Município de Alcinópolis não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo proponente selecionado com terceiros;

7.4. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes a espécie, eximindo a prefeitura de Alcinópolis, de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros;

7.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento de seleção deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do original, para autenticação pelo servidor da prefeitura municipal de Alcinópolis;

7.6. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos, ou a apresentação de qualquer deles em forma diversa da informada, inabilita automaticamente a interessada;

7.7. Não serão recebidos documentos após o prazo de habilitação;

7.8. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital, e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas;

7.9. Em caso de desistência comunicar a organização do evento com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência, com justificativa plausível, caso contrário ocorrerá punição, não podendo assim realizar credenciamento nos próximos editais.

7.10. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto a Sede Prefeitura de Alcinópolis na rua Maria Barbosa Carneiro 633, centro.

**Marcionei Candido Costa**

Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Alcinópolis

**Anexo I EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2025**

Ficha de Inscrição Proposta nº: \_\_\_\_\_ (preenchimento da prefeitura )

Data do recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (preenchimento da prefeitura)

Empresa/Autônomo e Comerciante Ambulante:

\_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF:

\_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Escolha o tipo de comercialização que deseja participar: ( ) Lanches/Salgados ( )  
Espetinhos Responsável pela empresa/ Autônomo e Comerciante Ambulante:

\_\_\_\_\_  
Celular:( ) \_\_\_\_\_

Alcinópolis/MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável